

Juro dos cyphãos da cidade de São José
Comarca do mesmo nome da Província
de Santa Catharina

el Baria, es crava do espolio da finada
Isabel Rorade Jesus " sup.^{te}

Autos de liberdade

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e setenta
e cinco, aos vinte e dois dias do mez de Maio
do dito anno, nesta Cidade de São José
do Marão do meo termo da Provin-
cia de Santa Catharina, em um Carto-
rio authentico apeticão que aodiante se-
segue, de Elbarrã escrava do espolio da fidejuda
Isabel Rosa de Jesus, com vizeira e choroella pro-
ferida, na qual pede lhe mande passar sua
carta de liberdade, visto ter quem lhe imperte
aquella por quem foi avaliada. De que para con-
tar foy esta autenticação. Eu Francisco Xavier
d'Almeida Camara, Escrivão do cartorio e escrivão

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Faint, illegible handwriting in the upper middle section]

[Large block of faint, illegible handwriting in the middle section]

[Faint, illegible handwriting in the lower middle section]

[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page]

~~Almo~~ Senhor Juiz Municipal e Rephaes

Consentindo os interessados, volte.

S. José, 7 de Março de 1875

Barbora da Silva

Ch. como requer; e

primeiro curador ao

~~Francisco To-~~

~~de Maria~~

que brevemente juram; e

ligar-se os termos ulte-

~~Barbora da Silva~~
Pia Maria, que tendo fallecido sua se-
nhora - D. Isabel Rosa de Jesus, e estando
se a proceder o respectivo inventario
fora a supph. avaliada pela guar-
tia de trinta mil reis (R\$ 300 f000),
e tendo quem lhe impozi a mencionada
de quantia para sua liberdade, me-
diante os serviços de supph. por isso
vem pedir a V.ª que sendo ouvido
os herdeiros, e depositando elle seu va-
lor, se lhe mande passar carta de li-
berdade, em virtude da lei, e n'estes
termos //

P. A. S. differimento co-
mo for de direito e justiça.

E. R. M.

Cidade de S. José -
em 2 de Março 1875

Atego da escrava Maria
Dizgo Duarte de Jesus

Concedamos Comogre Segue
a Supplicante

~~Carta de 1845~~

Progo de João Silveira Maranhão
Joaquim Rodrigues da Silva
Francisco José da Silva

Manoel do Rozario

Manoel do Rozario

Manoel do Rozario

Manoel do Rozario

Manoel do Rozario

Manoel do Rozario

Manoel do Rozario

Manoel do Rozario

Manoel do Rozario

Manoel do Rozario

Manoel do Rozario

Manoel do Rozario

Manoel do Rozario

Manoel do Rozario

Com o devido respeito.

Diz a para Maria, que aham
do se cumprido o respectivo despacho
retra de V.ª - vem requerer a V.ª a
dignidade da sua interior deprimimento.

Atm. pois.

D. A. V. S. deprim.

CR. M.

17 de M. de 1845

Progo da Supp. p. não saber menar

Francisco Antonio P. Souza

Certifico em Escr. abaixo assignado que estive
em sua propria pessoa ao curador nomeado
pelo despatcho do of.º, Francisco Tolentino Vieira
de Souza, para prestar o dito juram^{to}, que
se deu por este modo, e que se deu fe.º. S. João
23 de abares de 1875

Franc.º de S.º Oliveira e Camarao

Juram^{to} ao curador

Por vinte tres dias do mes de abares do an.
no de mil oitocentos e setenta e cinco, nesta
cidade de São João, na casa da residência do
Doutor Juiz desapha Domingiano Barbosa
da Silva, acudendo e escrevendo abaixo no-
miado vir, sendo ali o baptista Francis-
co Tolentino Vieira de Souza, ao qual o
juiz despho juramentos dos Santos Evan-
gelhos em livro delles, sob cargo do qual
thuei e cargo que bem verdadeiramente
seu dolo nem malicia servisse de cura-
dor da escrava elvaria, do xpo lis da finada
Isabel Rosa de Jesus, e que tudo que
for a bem da liberdade da mesma escrava.
Recebido por elle o dito juram^{to}, assim
prometteu cumprir: de quem mandou que
fazer este termo, que assigna com dito cura-
dor. Eu Francisco Havino Oliveira e Camarao
escrevendo desapha que os escrevi

Barbosa da Silva

Francisco Tolentino V. Souza

Reunida

Em dez dias do mês de Abril oitocentos e
trenta e cinco, na cidade de São José, em
um batório ajuntados estes autos a peti-
ção com seu despacho, que a seguir se
segue: digno foy o termo. Eu Fran-
cisco Xavier Oliveira Camarão, Escri-
vão do Ophício que assecurij

H. L. Tarr

For a grande Maria, por seu
fornecedor, que dirigendo a
seu fazer contratos de locação de serviços por
tempo de janhos e pida a quantia de R\$
300,000, porque foi avaliada, com fessoni-
mo Luiz de Avelar; ordenou B. G. que pre-
meiramente respondessem todos os intima-
dos - os quaes por seu turno concord-
rao na pretensão da Supp, segundo me-
lhor se verá dos autos respectivos.

Não havendo uma só dúvida a tal respeito, rem a Supp. e sobre a dita quantia de 300.000, requerendo que, depositada em mão e poder do interessado, e assignado o respectivo termo de exhibição e recebimento, subsc. os autos a conclusão de V. Ex. para ser decretada a liberação da Supp. na forma da lei e artigos do for.

Requer outrossim que, feito que seja o contracto, e junta aos autos o respectivo tratado, seja a final tudo homologado por sentença final de 1.ª Inst.

Assim pois:
 ci os autos, lavre-
 se o termo de exhi-

cao da 9.^a de avaliação
 da impetrante e o de
 deposito em mão do
 Curador da Suppl.
 Francisco Solentino. C. Souza

em mão do inventariante
que assignará o m.º Ber-
nardo; e ventão conclusor.
S. José, 10 de Abril de
18.75.

Barbora da Silva

Termo de petição executiva.

Em dez dias do m.º de Abril do anno de mil
oitocentos e setenta e cinco, na cidade de
São José, em meu cartorio conjuncto
a impetante parda elbária, a companhia
da de seu curador capitão Francisco Tolu-
tino Viira de Sousa, e do inventariante elba-
nuel silveira elbaçado, que os reconheço
pelos proprios de quem soufê; e pela dita parda
me foi dito que na forma de sua petição ceto,
que queria fôr parte deste termo, vinha
na forma determinada no despacho tão
bem ceto, e sibi, como de facto de d.ª já sibi,
a quantia de trezentos mil reis, valor de sua
avaliação no inventario que se proce-
deu neste juizo por fallimento de Dona Isabel
Rosa de Jesus, de quem he inventariante seu
filho elbaniel silveira elbaçado, para o
fim de ser declarada liberta e fôr contra-
to de locação de servios por tempo de sete an-
nos com Jeronimo Luis de Silva, de quem
para tal fim se benetta impetante he
bem annunciada, e quantia com pravia
annuncia de respectivos interessados, cuja

5
cujas quantias detuzantes mil reis assim ex-
bidas, fua depositada em mãos q[uod]dando fua
inventariante e Manoel da Silva e Machado,
que subliga as leis de fua depositario, e de
não despor da mesma quantia, sem que
pelo Juiz de fua seja ordenado: de que, para
constar laço este termo e não assigra Theo-
doro do Nascimento Ramos atego do inven-
tariante por não saber l[er] nem escrever, bem
como o capitão Francisco Tolentino Viira de
Souza atego da impetrante por não saber es-
crever, e como curador da mesma. Eu Fran-
cisco Thavir d'Almeida Camara, Escrivã
dos aythas que o escrevi.

Atego de Manoel da Silva e Machado - Theodoro do Nascimento Ramos.

Atego da parda Maria por não saber l[er] nem
escrever, e como seu curador

Francisco Tolentino V. Souza

Conclusão

Elago fua, interante conclusor ao Doutor Juiz
dos aythas Durciano Barbosa da Silva,
de que fua este termo. Eu Francisco Tha-
vir d'Almeida Camara, Escrivã dos aytha-
s que o escrevi.

El 91

Sigad. em termos ultimos. S. José, 10 de
Abril de 1875.

Barbora da Silva

Datta

Aos doze dias do mês de abril do anno de
 mil oitocentos e setenta e cinco, nesta villa
 de São José, em meu cartorio por parte do
 Doutor Juiz dos Ophãos Domício Barbo-
 za da Silva me foram entregues estes autos com
 seu despacho retto: segun foy parte termo. Em
 Francisco Plácido Oliveira Camara, Escrivão
 dos ophãos que o escrevi

Certifico em Escr.^a abaixo assignado q' conti-
 nuar o despacho retto, em sua propria pessoa
 ao Curador da sup. bap.^m Fran.^{co} Tolentino
 Viira de Souza, que se dá p' entendido, de
 que dou fé. 1.º de abril de 1875

Fran.^{co} Pl.^{co} Oliveira Camara

Apuntada

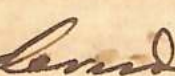
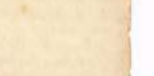
Aos oito dias do mês de maio do anno de
 mil oitocentos e setenta e cinco nesta villa
 de São José, em meu cartorio ajuntado
 estes autos o traslado do contrato de
 locação de servipos da paróchia e tbaria, que
 as diante se segun: segun foy parte termo.
 Em Francisco Plácido Oliveira Camara
 ra, Escrivão dos ophãos que o escrevi

outdo de notario

[illegible]

[illegible]

este antes de ter sido
Mauricio Corrêa de Azevedo
Pessoa que morreu repentinamente
em publicação de 1900

Mrs.       <

~~to the Court of the~~
~~the Court of the~~
~~the Court of the~~
~~the Court of the~~

~~the Court of the~~
~~the Court of the~~
~~the Court of the~~
~~the Court of the~~

~~the Court of the~~
~~the Court of the~~
~~the Court of the~~
~~the Court of the~~

~~the Court of the~~
~~the Court of the~~
~~the Court of the~~
~~the Court of the~~

~~the Court of the~~
~~the Court of the~~
~~the Court of the~~
~~the Court of the~~

~~the Court of the~~
~~the Court of the~~
~~the Court of the~~
~~the Court of the~~

~~the Court of the~~
~~the Court of the~~
~~the Court of the~~
~~the Court of the~~

~~the Court of the~~
~~the Court of the~~
~~the Court of the~~
~~the Court of the~~

~~the Court of the~~
~~the Court of the~~
~~the Court of the~~
~~the Court of the~~

~~the Court of the~~
~~the Court of the~~
~~the Court of the~~
~~the Court of the~~

Em oito dias do mês de Maio do anno de mil oitocentos e setenta e cinco, nesta cidade de São José, em meu cartório por parte do Doutor Juiz dos Offícios Domício Barbosa da Silva, de quem faço este termo. Eu Francisco e Thavim d'Oliveira Camara, Escrivões dos Offícios que o escrevi.

Está

Fulgo por sentença o contrato de locação a fl. 6 p.º que sobre seus servos e regulares effectos. Para se a carta de alforria auctor do epocha da autorização de todos os comportos na libertação, e da m.ª, junta-se uma copia autentica a estes autos para comitar, e reger este autor, appenso ao de inventario. Cidade de S. José, 3 de Maio de 1875.

Domício Barbosa da Silva

Publicação

Em oito dias do mês de Maio do anno de mil oitocentos e setenta e cinco, nesta cidade de São José, em meu cartório por parte do Doutor Juiz dos Offícios Domício Barbosa da Silva me foram entregues estes autos com sua sentença supra, que a havia por publicada em mão de mim Francisco e Thavim d'Oliveira Camara, Escrivões

Cópia O Doutor Domiciano Barbosa da
Silva, Juiz de Ophãos nesta Cidade de
São José e seu termo, Comarca do mes-
mo nome da Província de Santa
Catharina, Por Sua Magestade
Imperial e Real deos
Guarda &c. = Faço saber aos
que a presente carta de liberdade
viram, Que de conformidade com
o disposto no paragrafo terceiro do
artigo oitenta e quatro do Decreto nu-
mero Cinco mil cento e trinta e
cinco de treze de Novembro de
mil oitocentos e setenta e dois,
foi declarada libre a escrava
parda de nome Maria, de ida-
de de trinta e seis annos, a qual
era pertencente ao espólio de fi-
rada Isabel Rosa de Jesus, cujos
bens estão sendo inventariados
por este Juiz, visto terem concor-
rado todos os herdeiros na liber-
dade da dita escrava pela quan-
tia de trezentos mil reis, para
o fim de locar seus serviços
por esta quantia e por tempo
de sete annos com o Cidadão
Jeronymo Luiz de Silva, cujo
contracto se fez por virtude do
despacho deste Juiz, e previa
anuencia dos conselheiros do
referredo escrivão, como tudo melhor

melhor conta dos respectivos
autos archivados no cartorio des-
te mesmo Juizo. E para garan-
tir-lhe a plena goza d'liberdade
que por lei lha e' conferida, man-
dei passar-lhe a seguinte carta
de liberdade, por mim assigna-
da, a qual, las autoridades da
quem compete farão guardar
e cumprir, tudo a que me enun-
cia de costume e Declara. Pado
e passada nesta Cidade de São
João, aos vinte dias do mez de Maio
de mil oit. centos e setenta e cin-
co. Seu Francisco Xavier de Oli-
veira Camara, Juiz dos Offi-
cios que o substitui = Domingos
Barbosa de Silva =

Esta conforme

Deo. J. J. J.

João de Deus Camara

